



CAMARA DOS DEPUTADOS

COMISSÃO PARLAMENTAR MISTA DE INQUÉRITO DESTINADA A INVESTIGAR OS ATOS DE 8 DE JANEIRO DE 2023.

REQUERIMENTO N ° DE 2023

Requer a convocação do Sr. Coronel Jean Lawand Júnior a respeito dos atos praticados nos dias 12 de dezembro de 2022 e 08 de janeiro de 2023, contra os Poderes da República Federativa do Brasil.

Senhor Presidente,

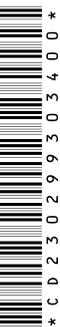
Requeiro, nos termos do §3º do art. 58 da Constituição Federal, combinado com o art. 2º da Lei nº 1.579, de 18 de março de 1952, com o art. 148 do Regimento Interno do Senado Federal, aplicado subsidiariamente aos trabalhos desta Comissão Parlamentar Mista de Inquérito (CPMI) por força do art. 151 do Regimento Comum do Congresso Nacional, a CONVOCAÇÃO do Sr. Coronel Jean Lawand Júnior, para prestar depoimento perante esta Comissão Parlamentar Mista de Inquérito, pelos fatos e fundamentos a seguir expostos.

JUSTIFICATIVA

Esta comissão tem como finalidade investigar os atos de ação e omissão ocorridos em 8 de janeiro de 2023, nas Sedes dos Três Poderes da República, em Brasília.

A requisição da oitiva do Sr. Coronel Jean Lawand Júnior se faz necessária pelas recentes informações veiculadas nos meios de comunicação acerca da participação do convocado na arquitetura de um plano que atentaria contra a ordem democrática no país, por meio de um golpe de Estado, após a vitória de Lula nas eleições de 2022.

A suspeita surgiu a partir de mensagens encontradas pela Polícia Federal no celular do tenente-coronel Mauro Cid, ex-ajudante de ordens de Bolsonaro. Nessas conversas, o convocado demonstra conhecer o plano que atentaria contra o Estado



democrático bem como o roteiro do suposto golpe de Estado, além de persuadir o ex-ajudante de ordem a convencer o então presidente da República a perpetrar o golpe. O convocado demonstra indignação ao saber que o ex-presidente não daria ordem para efetivação de golpe de estado e para intervenção federal.

Os fatos desvelados possuem notória ligação com os atos de vandalismo ocorridos do dia 08 de janeiro, haja vista que o próprio convocado insufla o acampamento bolsonarista no Setor Militar Urbano em Brasília.

Além de inadmissível, os atos do convocado podem configurar crime contra as instituições democráticas, duramente repreendido pelo Direito Nacional.

Por todo o exposto requer-se a CONVOCAÇÃO do Sr. Coronel Jean Lawand Júnior para elucidação dos fatos que culminaram nos atos de depredação dos palácios oficiais na Praça dos Três Poderes, no dia 08 de janeiro de 2023, foco da desta CPMI.

Sala das Comissões, 16 de junho de 2023.

Deputado ROGÉRIO CORREIA
PT/MG

Senador FABIANO CONTARATO
PT/ES

